



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA JÚNIOR UNIRG A/C - Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Comissão Eleitoral da Empresa Júnior UnirG A/C (EJU) do Curso de Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Unirg, no uso das suas atribuições legais tendo em vista o Artigo 44 do Capítulo XI do Estatuto da EJU, torna público o Edital de Convocação de Eleição para a Diretoria Executiva da Empresa Júnior Unirg, para gestão 2016/2017, nos termos deste Edital.

### **Da Candidatura e Formação de Chapas**

**Art. 1º** - Serão admitidos para concorrerem aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, os alunos do curso de Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Unirg que obedecerem aos seguintes requisitos:

- I) Estar devidamente matriculado nos cursos de Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Unirg no semestre 2016/1;
- II) Estar cursando no semestre 2016/1 a partir do 5º período de Administração para o cargo de Diretor Presidente, a partir do 3º período de Administração para os cargos de Diretor de Marketing, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Financeiro, Diretor de Projetos e Consultoria e a partir do 3º período de Ciências Contábeis para o cargo de Diretor Contábil.
- III) Estar cursando no semestre 2016/1 a partir do 1º período dos cursos de Administração e Ciências Contábeis para o Conselho Fiscal.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão ter disponibilidade para:

- I) Exercer 8 (oito) horas de atividades diárias para o cargo de Diretor Presidente e 4 (quatro) horas de atividade para os demais cargos de Diretoria. Devendo apresentar declaração comprobatória no ato da inscrição.
- II) Estar disponível em qualquer tempo para tratar de assuntos urgentes da Empresa Júnior, conforme Estatuto, bem como, nos eventos promovidos pelos cursos de Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Unirg.

**Art. 3º** - Os candidatos não poderão:

- I) Ter sido advertido por escrito ou suspensos pela coordenação do curso de Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Unirg em nenhum período do curso.
- II) Estar respondendo por prática de atos definidos em lei como crime ou contravenção penal.
- III) Ter restrições ou pendências que o impeçam de fazer movimentações em contas bancárias.

**Das Chapas:**

**Art. 4º** - As chapas deverão ser compostas por um membros para cada cargo da Diretoria Executiva e 6 membros para o Conselho Fiscal:

I) Os candidatos das chapas deverão ser distribuídos da seguinte forma:

- a) 1 (um) Diretor Presidente
- b) 1(um) Diretor de Projetos e Consultoria
- c) 1 (um) Diretor de Marketing
- d) 1 (um) Diretor Financeiro
- e) 1(um) Diretor de Recursos Humanos
- f) 1 (um) Diretor Contábil
- g) 6 (seis) membros do Conselho Fiscal

II) Os candidatos ao Conselho Fiscal terão o mandato compatível ao mandato da Diretoria Executiva.

III) As chapas deverão entregar na Coordenação do Curso de Administração a fim de se habilitarem no processo eleitoral, no prazo estabelecido neste Edital, sob pena de indeferimento os seguintes documentos: duas vias da Ficha de Inscrição, em modelo fornecido pela Comissão Eleitoral, corretamente preenchida e assinada; cópia dos documentos dos candidatos (CPF e RG) e comprovante de matrícula retirado na Secretaria do Centro Universitário Unirg, Declaração de disponibilidade para trabalho e Declaração de não restrição fornecida por órgão de proteção ao crédito competente.

IV) As Fichas de Inscrições serão disponibilizadas aos candidatos na Coordenação do Curso de Administração do Centro Universitário Unirg e na sede da Empresa Junior.

V) Não será deferida a inscrição da chapa que não contenha os requisitos legais do que reza o estatuto da instituição e o número de 01 (um) membro efetivo para cada Diretoria Executiva e 6 (seis ) membros para o Conselho Fiscal.

#### **Das Restrições e Penalidades:**

**Art. 5º** - Somente serão homologadas e deferidas as Fichas de Inscrição de candidatos vinculados a uma única Chapa e que por sua vez se enquadrem nas exigências e dispositivos elencados neste Edital obedecendo ao prazo estipulado quanto a data de preenchimento e apresentação da Ficha de Inscrição com os documentos exigidos neste Edital.

I) Cabe ao Presidente da Comissão Eleitoral, nomear integrantes da comissão para protocolar e decidir pelo pedido de deferimento da inscrição da chapa conforme regimento interno da Instituição;

II) Ocorrendo o indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas;

II) Qualquer impugnação do pleito será resolvida imediatamente pela comissão eleitoral;

#### **Da Eleição e Apuração**

**Art. 6º** - É permitida a prática de boca de urna no dia da eleição, sendo proibido apenas nos recintos de votação.

**Art. 7º** - Tem direito a voto, todos os acadêmicos devidamente matriculados no semestre 2016/1 nos Cursos de Administração e Ciência Contábeis do Centro Universitário Unirg desde que apresentem documento de identificação com foto no dia da eleição.

**Art. 8º** - Os candidatos serão eleitos por voto direto e secreto, para mandato de 1 (um) ano fazendo-se necessário para a eleição à participação mínima de 30% dos acadêmicos que estejam cursando Administração e/ou Ciências Contábeis.

**Art. 9º** - Será considerada vencedora e eleita a chapa que obtiver, no mínimo, a maioria simples (metade mais um) de votos da participação mínima (30%) dos acadêmicos que estejam cursando Administração e/ou Ciências Contábeis presentes à Assembléia.

#### **Dos prazos, datas e local de realização das Eleições:**

**Art. 10º** - Fica estipulado o seguinte cronograma de datas e local para inscrições e realização da Eleição:

I) **De 26 de Fevereiro a 11 de março de 2016, das 16:00h as 21:00h**, período reservado às inscrições das Chapas na Coordenação do Curso de Administração, através da entrega de duas vias da Ficha de Inscrição, em modelo fornecido pela Comissão Eleitoral, corretamente preenchida e assinada; cópia dos documentos dos candidatos (CPF e RG) e comprovante de matrícula retirado na Secretaria do Centro Universitário Unirg, Declaração de disponibilidade para trabalho e Declaração de não restrição fornecida por órgão de proteção ao crédito competente.

II) **Dia 14 de março publicação** - avaliação e homologação das chapas inscritas.

II) **Dia 23 de Março de 2016, das 19:30h as 21:30h** – eleição das Chapas, a ser realizada no pátio do Campus II do Centro Universitário Unirg.

III) **Dia 23 de Março de 2016, das 21:30h as 22:30h**, apuração dos votos presidida pela Comissão Eleitoral e com a presença de dois representantes das chapas concorrentes.

**Art. 11º** - Todo o processo eleitoral constará em ATA, que deverá para a sua validade ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e dois acadêmicos presentes no ato da eleição.

**Art. 12º** - Quaisquer questões omissas neste Edital serão analisadas individualmente pelos membros da Comissão Eleitoral.

Gurupi – TO, 26 de Fevereiro de 2016.

Daniel Pereira de Miranda  
Presidente da Empresa JuniorA/C  
Presidente da Comissão Eleitoral



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS  
ELEIÇÕES 2013 – EMPRESA JÚNIOR UNIRG A/C.**

**A**

**Comissão Eleitoral,**

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da Chapa \_\_\_\_\_, na eleição para a Diretoria Executiva da Empresa Júnior UnirG para a gestão 2013/2014.

<b>Candidatos aos Cargos da Diretoria Executiva da Empresa Júnior Unirg A/C</b>			
<b>1. Diretor Presidente</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		
<b>2. Diretor de Marketing</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		
<b>3. Diretor de Recursos Humanos</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		
<b>4. Diretor Financeiro</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		
<b>5. Diretor de Projetos e Consultoria</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		
<b>6. Diretor Contábil</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		



<b>Candidatos ao Conselho Fiscal da Empresa Júnior UnirG A/C</b>			
<b>1. Presidente</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		
<b>2. Vice-Presidente do Conselho Fiscal</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		
<b>3. Membro do Conselho Fiscal</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		
<b>4. Membro do Conselho Fiscal</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		
<b>5. Membro do Conselho Fiscal</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		
<b>6. Membro do Conselho Fiscal</b>	Nome:		
	Endereço:		
	RG:	Matr:	Curso:
	Telefone:		

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que as informações contidas neste formulário de inscrição refletem a expressão da verdade, bem como estamos cientes das questões normatizadas neste Edital.

Gurupi - TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Assinaturas dos candidatos aos cargos de Diretores, pela ordem do formulário de inscrição:**

1..... 2..... 3 .....

4..... 5..... 6 .....